



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 730, DE 22 DE ABRIL DE 2002.**

*"Dá denominação ao novo Hospital  
Municipal "*

**OSVALDIR FLORES NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, usando de minhas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por força desta Lei, o novo Hospital Municipal localizado na Vila Nova, passa a denominar-se Dep. **FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI**, em póstuma homenagem.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de ABRIL de 2002.

  
**Ver. OSVALDIR FLORES NUNES**  
Presidente